



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: JULHO

LEI Nº. 1224/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,** dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### **02.240 SECRETARIA DE CULTURA**

#### **13 392 0417 2078 Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo**

Fonte: 17150000 Transf Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras .... | 243.615,44        |
| 3390.36 99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Física .....                         | 5.000,00          |
| 3390.39.99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica .....                       | 50.000,00         |
| <b>Sub Total .....</b>  | <b>298.615,44</b> |

Fonte: 17160000 Transf Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... | 89.643,37         |
| 3390.36 99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Física .....                          | 10.510,49         |
| 3390.39.99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica .....                        | 20.811,20         |
| <b>Sub Total .....</b>   | <b>120.965,06</b> |

**TOTAL .....** 419.580,50

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: JULHO

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2023.

  
**ZENÓBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional